



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



# PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2017

## EDITAL Nº 001/2017

### DE: 03/02/2017

**Daiane dos Anjos Araújo**, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, será realizado processo seletivo simplificado para contratação de servidores, abaixo indicados, por prazo determinado, com fundamentos no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea “a”, e com os arts. 88, Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, com os arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e Lei Municipal nº 1.330/2011 (PCCS)/Magistério Público Municipal), e Lei Municipal 1.329/2011, Lei Municipal nº 1.328/2011 e Lei Municipal nº 1.326, de 29 de Julho de 2011 (PCCS/Servidores) e alterações posteriores, e Decreto n.º 004/2017, de 25 de janeiro de 2017 e,

**CONSIDERANDO** ser imprescindível e inadiável a contratação de prestadores de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na legislação epigrafada, para não prejudicar o Serviço Público Municipal, tendo-se em vista o não preenchimento total das vagas abertas no último concurso público realizado pela Administração Pública Municipal, e de acordo com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para este fim deflagrados,

**FAZ SABER** a quem possa interessar,

**QUE** se encontra aberta a seleção para a prestação de serviços públicos por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017 para atuar nas escolas da Zona Rural, Zona Urbana e Indígena, deste Município:**

#### **1. Dos cargos e vagas oferecidas e suas especificações.**

##### **1.1. Escola do Campo**

**1.1.2. Professor PII/PIII<sup>1</sup>** - O candidato ao cargo de professor para a Educação do Campo – Multisseriada será aceita qualquer licenciatura (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Educação Física, entre outras).

**1.1.2.1. Carga Horária: 24 horas/semanais**

**1.1.2.2. Salário Mensal: R\$ 1.517,20**

**1.1.2.3. Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo**

<b>ESCOLA</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
E. M. DARCY RIBEIRO	MACUCO - 24 km da sede do município	02

<sup>1</sup> Professor PII: Licenciatura em Pedagogia;

Professor PIII: Licenciatura específica (Letras, Matemática, Física, Biologia, entre outras)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**1.1.2.4. Professor PII/PIII - CADASTRO RESERVA**

**1.1.2.5. Carga Horária: 24 horas/semanais**

**1.1.2.6. Salário Mensal: R\$ 1.517,20**

**1.1.2.7. Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo**

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
E.M PROFESSOR VITOR QUINTILIANO	AGUAS CLARAS - 23 km da sede do município	02
E.M TIAGO ELIAS FERNANDES	Sede Colônia dos Mineiros - 30 km da sede do município	02
E. M. TIAGO ELIAS FERNANDES-EXTENSÃO VALE DO GUAPORÉ	FAZ. SPERAFICO - 90 Km da sede do município	01
E. M. TIAGO ELIAS FERNANDES-EXTENSÃO CLODOALDO ELIAS FERNANDES	GLEBA XII DE OUTUBRO	01
E. M. CARLOS POMPERMAYER	NOROAGRO - 75 km da sede do município	04
E. M. CARLOS POMPERMAYER – EXTENSÃO SANTIAGO DE COMPOSTELA	FAZ. SANTIAGO DE COMPOSTELA - 98 Km da sede do município	01
E. M. DARCY RIBEIRO	MACUCO - 24 km da sede do município	03

**1.1.3. Monitor de Educação Básica – CADASTRO RESERVA**

**1.1.3.1 Carga Horária: 30 horas**

**1.1.3.2. Salário Mensal: R\$ 937,00**

**1.1.3.3. Nível de Escolaridade: Ensino Médio completo**

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
E.M PROFESSOR VITOR QUINTILIANO	AGUAS CLARAS - 23 km da sede do município	02
E.M TIAGO ELIAS FERNANDES	Sede Colônia dos Mineiros - 30 km da sede do município	02
E. M. TIAGO ELIAS FERNANDES-EXTENSÃO ROSA KASINSKI	FAZ GOLIN -94km da sede do município	01

**1.1.4. Merendeira**

**1.1.4.1 Carga Horária: 30 horas**

**1.1.4.2. Salário Mensal: R\$ 937,00**

**1.1.4.3. Nível de Escolaridade: Ensino Alfabetizado**

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
E. M. CARLOS POMPERMAYER	NOROAGRO - 75 km da sede do município	01

**1.1.5. Merendeira - CADASTRO RESERVA**

**1.1.5.1 Carga Horária: 40 horas**

**1.1.5.2. Salário Mensal: R\$ 937,00**

**1.1.5.3. Nível de Escolaridade: Ensino Alfabetizado**

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE
--------	------------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		<b>VAGAS</b>
E. M. CARLOS POMPERMAYER	NOROAGRO - 75 km da sede do município	01
E. M. DARCY RIBEIRO	MACUCO - 24 km da sede do município	01

**1.1.6. Auxiliar de Serviços Gerais**

**1.1.6.1 Carga Horária: 40 horas**

**1.1.6.2. Salário Mensal: R\$ 937,00**

**1.1.6.3. Nível de Escolaridade: Ensino Alfabetizado**

<b>ESCOLA</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
E.M TIAGO ELIAS FERNANDES	Sede Colônia dos Mineiros - 30 km da sede do município	01

**1.1.7. Auxiliar de Serviços Gerais – CADASTRO RESERVA**

**1.1.7.1 Carga Horária: 40 horas**

**1.1.7.2. Salário Mensal: R\$ 937,00**

**1.1.7.3. Nível de Escolaridade: Ensino Alfabetizado**

<b>ESCOLA</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
E.M. DARCY RIBEIRO	MACUCO - 24 km da sede do município	01
E.M TIAGO ELIAS FERNANDES	Sede Colônia dos Mineiros - 30 km da sede do município	01

**1.2. Educação INDIGENA**

**1.2.1. Professor PII/PIII** - Professor Multisseriado exigência de Nível Superior Licenciatura em qualquer área (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Educação Física, entre outras).

**1.2.1.1. Carga Horária: 24 horas**

**1.2.1 Salário Mensal: R\$ 1.517,20**

**1.2.1.3. Nív.2.**

**el de Escolaridade: Ensino Superior Completo**

<b>ESCOLA</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ – S.A. ALANTESU	ALDEIA ALANTESU	01
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ	ALDEIA MANAIRISU	01

**1.2.2. Professor Indígena - Anos Iniciais**

**1.2.2.1. Carga Horária: 24 horas**

**1.2.2.2. Salário Mensal: R\$ 1.281,37**

**1.2.2.3. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo**

<b>ESCOLA</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
E.M.I. NAMBIQUARA	ALDEIA BRANCA	03
S.A. BARRAÇÃO QUEIMADO	ALDEIA BARRAÇÃO QUEIMADO	03
S.A KITHAULU	ALDEIA KITHAULU	01
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ	ALDEIA WANUSU (QUATRO PONTES)	01



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

S.A MANAIRISU	ALDEIA MANAIRISU	01
S.A. HAHAINTESU	ALDEIA KAYRIENSU	01
S.A. ALANTESU	ALDEIA ALANTESU	01
S.A ALANTIN	ALDEIA QUENTO	01
S.A. NEGAROTE	ALDEIA NEGAROTE	01
S.A. JACARÉ	ALDEIA JACARE	01
S.A. BURITI	ALDEIRA BURITI	01

**1.2.3. Auxiliar de Serviços Gerais**

**1.2.3.1. Carga Horária: 40 horas**

**1.2.3.2. Salário Mensal: R\$ 937,00**

**1.2.3.3. Nível de Escolaridade: Ensino Alfabetizado**

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
E.M.I. NAMBIQUARA	ALDEIA BRANCA	01
S.A BARRACAO QUEIMADO	ALDEIA BARRACAO QUEIMADO	01

**1.3. EDUCAÇÃO URBANA**

**1.3.1. Auxiliar de Serviço de Creche**

**1.3.1.1. Carga Horária: 30 horas**

**1.3.1.2. Salário Mensal: R\$ 937,00**

**1.3.1.3. Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo**

CARGO	Nº DE VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇO DE CRECHE	30

**1.3.2. Instrutor de Informática**

**1.3.2.1. Carga Horária: 30 Horas**

**1.3.2.2. Salário Mensal: R\$ 1.167,07**

**1.3.2.3. Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo**

CARGO	Nº DE VAGAS
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	06

**1.3.3. Professor PII/PIII - CADASTRO RESERVA**

**1.3.3.1. Carga Horária: 24 horas**

**1.3.3.2. Salário Mensal: R\$1.517,20**

**1.3.3.3. Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo**

CARGO	Nº DE VAGAS cadastro de reservas
PROFESSOR PIII – LICENCIATURA MATEMÁTICA	03
PROFESSOR PIII – LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA	02
PROFESSOR PII – LICENCIATURA PEDAGOGIA	25
PROFESSOR PIII – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01

**1.3.4. Monitor de Educação Básica – CADASTRO RESERVA**

**1.3.4.1. Carga Horária: 30 horas**

**1.3.4.2. Salário Mensal: R\$937,00**

**1.3.4.3. Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo**

CARGO	Nº DE VAGAS
MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**1.3.5. Inspetor de Alunos I – CADASTRO RESERVA**

**1.3.5.1. Carga Horária: 30 horas**

**1.3.5.2. Salário Mensal: R\$ 937,00**

**1.3.5.3. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo**

CARGO	Nº DE VAGAS
INSPETOR DE ALUNOS I	04

**1.3.6. Auxiliar de Serviços Gerais – CADASTRO RESERVA**

**1.3.6.1. Carga Horária: 40 horas**

**1.3.6.2. Salário Mensal: R\$ 937,00**

**1.3.6.3. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo**

CARGO	Nº DE VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15

**1.3.7. Merendeira – CADASTRO RESERVA**

**1.3.7.1. Carga Horária: 30 horas**

**1.3.7.2. Salário Mensal: R\$ 937,00**

**1.3.7.3. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo**

CARGO	Nº DE VAGAS
MERENDEIRA	10

2. O processo seletivo objeto deste Edital dar-se-á com análise **curricular, que ser pontuada conforme o item 4.3, entrevista e avaliação psicológica**, conforme constante da Resolução de Consulta n.º. 41/2013 do TCE/MT.

**3. Das Inscrições**

**3.1.** As Inscrições serão gratuitas, e se dará dos dias **07/02/2017 a 10/02/2017 e de 13/02/2017 a 15/02/2017**, no **horário das 7h30min às 13h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sito a Rua dos Ipês n.º 278 E Centro, conforme ficha anexa deste Edital.**

**3.2.** A entrevista, a avaliação psicológica e a avaliação do Curriculum Vitae serão realizadas nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2017**, no **horário das 7h30min às 12h e das 14h às 17h**, nas dependências da E.M João Medeiros Calmon, **sito a Rua dos Ipês, n.º 847-E, Bairro Centro – Comodoro-MT.**

**3.3.** O candidato ao cargo de Professor para Educação do Campo e Indígena sala multisseriada deverá apresentar no ato da inscrição diploma de formação em nível superior licenciatura plena em qualquer área do conhecimento (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia Educação Física, entre outras) original e uma fotocopia, juntamente com o curriculum vitae digitado.

**3.4.** O candidato ao cargo de Professor Educação Urbana, cadastro reserva deverá apresentar no ato da inscrição diploma de formação em nível superior Licenciatura Plena em Pedagogia, Matemática e Educação Física, original e uma fotocopia, juntamente com o curriculum vitae digitado.

**3.5.** O candidato ao cargo de Instrutor de Informática deverá apresentar no ato da inscrição certificado de conclusão do Ensino Médio (obrigatório) e curso técnico em informática, ou certificado de conclusão do curso básico de informática, original e uma fotocopia, juntamente com o curriculum vitae digitado.

**3.6.** O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica deverá apresentar no ato da inscrição certificado de conclusão do Ensino Médio original e uma fotocopia, juntamente com o curriculum vitae digitado. (Vagas para zona urbana e cadastro de reserva para campo e indígena).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**3.7.** O candidato ao cargo de Professor Indígena do 1º ao 5º ano atuará com exclusividade com o público indígena, devendo o mesmo pertencer a etnia indígena e utilizará obrigatoriamente a língua materna indígena, devendo apresentar no ato da inscrição certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae digitado.

**3.8.** O candidato ao cargo de Professor para atuar do 6º ao 9º ano nas Escolas Indígenas deverá apresentar no ato da inscrição diploma de graduação em nível Superior Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae digitado.

**3.9.** O candidato ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deverá apresentar no ato da inscrição comprovante de alfabetização, ou seja, Ensino Fundamental incompleto ou declaração de próprio punho que ateste a condição acima citada, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae digitado.

**3.10.** O candidato ao cargo de Inspetor de Alunos I deverá apresentar no ato da inscrição certificado de conclusão do Ensino Fundamental original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae digitado. (Vagas cadastro reserva da zona urbana).

**3.11.** O candidato ao cargo de Merendeira deverá apresentar no ato da inscrição comprovante de alfabetização, ou seja, Ensino Fundamental incompleto ou declaração de próprio punho que ateste a condição acima citada, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae digitado.

#### **4. Critérios de Avaliação**

**4.1.** Será analisado o *Curriculum Vitae*, pela Comissão de Trabalho para realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, dos candidatos a Professores PII e PIII, Auxiliar de Serviço de Creche, Instrutor de Informática, Monitor de Educação Básica, Inspetor de Alunos para contratação por tempo determinado na Secretaria Municipal de Educação, Professor Indígena e Auxiliar de Serviços Gerais - Escolas do Campo (Zona Rural) Zona Urbana e Área Indígena, considerando-se, pela ordem:

- formação;
- experiência profissional em escola do campo;
- curso de formação continuada na área de educação;
- tempo na unidade escolar;
- comprovante de residência.

**4.2.** Entrevista, que será realizada pela comissão instituída pelo Decreto nº 004/2017 e a avaliação com parecer psicológico que será realizada por uma profissional da área, que observarão:

- segurança;
- desembaraço;
- domínio dos conteúdos pertinentes;
- ética profissional;
- disponibilidade para o trabalho;
- compromisso com as políticas públicas pertinentes.

**4.3.** Obrigatoriedade de participação em todas as etapas (entrega de currículo digitalizado, entrevista e avaliação psicológica).

#### **4.4. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO DO CAMPO, URBANO E INDÍGENA**

Item	Títulos	Pontuação por títulos
<b>4.4.1.</b>	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	4.5 pontos
	Curso de pós Graduação Lato Sensu Especialização	4.0 pontos
	Graduação em Licenciatura Plena	3.5 pontos



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>4.4.2.</b>	Cursos de Formação Continuada realizados na área da educação, bem como conhecimentos específicos para função escolhida limite máximo de 2.0 pontos dos últimos três anos.	0.5 para cada 40 horas
<b>4.4.3.</b>	Comprovação anual mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento de palestras e mini cursos conferências proferida na área de educação com limite máximo de 1.0 ponto	0.25 pontos para cada certificado
<b>4.4.4.</b>	Tempo de Atuação docente na rede pública mediante comprovação máximo de 1.5 ponto	0.1 por ano trabalhado
<b>4.4.5.</b>	Tempo de Atuação na unidade escolar máximo 0.5 ponto	0.1 ponto por ano trabalhado
<b>4.4.6</b>	Avaliação de desempenho fornecida pela escola em que trabalhou no ultimo ano (a SEMEC solicitará diretamente nas escolas, não necessitando o candidato apresentar no ato da inscrição)	0,5 ponto

**4.4.7.** No item 4.4.1. da tabela acima, será considerado apenas o título de maior pontuação.

#### **4.4.8 DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>Item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação por Títulos</b>
<b>4.4.9.</b>	Ensino Médio completo	4.5 pontos
<b>4.4.10.</b>	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos até 3.0 pontos	0.5 para cada 40 horas
<b>4.4.11.</b>	Tempo de serviço comprovado na rede pública de ensino no cargo especificado até 2.0 pontos	0.5 para cada ano trabalhado
<b>4.4.12.</b>	Avaliação de desempenho fornecida pela escola em que trabalhou no ultimo ano (a SEMEC solicitará diretamente nas escolas, não necessitando o candidato apresentar no ato da inscrição)	0,5 ponto

#### **4.4.13 DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA INSPETOR DE ALUNOS I**

<b>Item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação por Títulos</b>
<b>4.4.14.</b>	Ensino Médio completo	4.5 pontos
<b>4.4.15.</b>	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos até 3.0 pontos	0.5 para cada 40 horas
<b>4.4.16.</b>	Tempo de serviço comprovado na rede pública de ensino no cargo especificado até 2.0 pontos	0.5 para cada ano trabalhado
<b>4.4.17</b>	Avaliação de desempenho fornecida pela escola em que trabalhou no ultimo ano (a SEMEC solicitará diretamente nas escolas, não necessitando o candidato apresentar no ato da inscrição)	0,5 ponto

#### **4.4.18. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSOR INDÍGENA:**



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Títulos	Pontuação Por Títulos
4.4.19.	Ensino Médio Completo	4.0 pontos
	Ensino Fundamental Completo	3.0 pontos
4.4.20.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 pontos para cada 40 horas até 3.0 pontos
4.4.21.	Tempo de serviço docente prestado na unidade escolar	0.5 por ano até 3.0 ponto

4.4.22. No item 4.4.19. da tabela acima, será considerado apenas o título de maior pontuação.

#### 4.4.23. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS:

Item	Títulos	Pontuação Por Títulos
4.4.24.	Ensino Médio completo	4.5 pontos
	Ensino Fundamental completo	3.0 pontos
4.4.25.	Ensino Fundamental incompleto	2.0 pontos
4.4.26.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 pontos para cada 40 horas até 3.0 pontos
4.4.27.	Tempo de serviço na rede pública comprovado	0.2 pontos por ano até 1.0 ponto
4.4.28.	Tempo de serviço na unidade escolar	0.2 pontos até 1.0 ponto
4.4.29	Avaliação de desempenho fornecida pela escola em que trabalhou no ultimo ano (a SEMEC solicitará diretamente nas escolas, não necessitando o candidato apresentar no ato da inscrição)	0,5 ponto

4.4.30. No item 4.4.24. da tabela acima, será considerado apenas o título de maior pontuação.

#### 4.4.31. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
4.4.32.	Ensino Médio completo	4.5 pontos
4.4.33.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos até 3.0 pontos	0.5 para cada 40 horas
4.4.34.	Tempo de serviço comprovado na rede pública de ensino no cargo especificado até 2.0 pontos	0.5 para cada ano trabalhado
4.4.35	Avaliação de desempenho fornecida pela escola em que trabalhou no ultimo ano (a SEMEC solicitará diretamente nas escolas, não necessitando o candidato apresentar no ato da inscrição)	0,5 ponto

#### 4.4.36. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA MERENDEIRA:

Item	Títulos	Pontuação Por Títulos
4.4.37.	Ensino Médio completo	4.5 pontos
	Ensino Fundamental completo	3.0 pontos





## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>4.4.38.</b>	Ensino Fundamental incompleto	2.0 pontos
<b>4.4.39.</b>	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 pontos para cada 40 horas até 3.0 pontos
<b>4.4.40.</b>	Tempo de serviço na rede pública comprovado	0.2 pontos por ano até 1.0 ponto
<b>4.4.41.</b>	Tempo de serviço na unidade escolar	0.2 pontos até 1.0 ponto
<b>4.4.42.</b>	Avaliação de desempenho fornecida pela escola em que trabalhou no último ano (a SEMEC solicitará diretamente nas escolas, não necessitando o candidato apresentar no ato da inscrição)	0,5 ponto

**4.4.43.** No item 4.4.37. da tabela acima, será considerado apenas o título de maior pontuação.

#### **4.4.44 DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

<b>Item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação por Títulos</b>
<b>4.4.45</b>	Certificado de Curso Técnico de Informática Certificado de Curso Básico de Informática	2.0 pontos 1.5 ponto
<b>4.4.46.</b>	Ensino Médio completo	1.0 ponto
	Certificado de conclusão do curso básico de informática	1.0 ponto
<b>4.4.47.</b>	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos até 3.0 pontos	0.5 para cada 40 horas
<b>4.4.48.</b>	Tempo de serviço comprovado na rede pública de ensino no cargo especificado até 2.0 pontos	0.5 para cada ano trabalhado
<b>4.4.49.</b>	Avaliação de desempenho fornecida pela escola em que trabalhou no último ano (a SEMEC solicitará diretamente nas escolas, não necessitando o candidato apresentar no ato da inscrição)	0,5 ponto

**4.4.50.** No item 4.4.45. da tabela acima, será considerado apenas o título de maior pontuação.

#### **5. Da classificação**

**5.1.** A nota final do Candidato se dará mediante a seguinte fórmula:

$NF = n1 + (n2+n3) / 2$ , onde:

NF= nota final

N1 nota de análise curricular (0- 10,0) pontos

N2 nota da Entrevista específica ao cargo que concorre (0- 5,0) pontos

N3 nota do Parecer Psicológico (0 – 5,0) pontos

**5.2.** O Candidato que não atingir no mínimo de **5.0** pontos na nota final será **considerado desclassificado**.

#### **6. Do Resultado Final**

**6.1.** O resultado será divulgado a partir do dia 24 de fevereiro de 2017, nos meios de comunicação do Município e nos murais da SEMEC e Prefeitura Municipal.

#### **7. Dos critérios de desempate na classificação**

**7.1.** Quem obtiver maior pontuação na análise curricular.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1.2. Quem obtiver maior pontuação na entrevista

7.1.3. Por maior idade

## 8. Dos recursos

8.1. O período para recurso será de dois dias uteis após a publicação dos editais.

## 9. Da Convocação

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas.

10. Das disposições gerais

10.1. O Regime Jurídico das contratações é o Estatutário.

10.2. O Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social.

10.3. A Documentação exigida para a Contratação será de acordo com as exigências da Administração.

10.4. Os candidatos aprovados, mas não classificados para admissão imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, objeto deste Edital, constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o ano de 2017.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2017

DATA	EVENTO
03/02/2017	Publicação do Edital de Abertura
07/02/2017 a 10/02/2017	Inscrições
13/02/2017 a 15/02/2017	Inscrições
16/02/2017	Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas
16 e 17/02/2017	Prazo para recurso contra as inscrições
20/02/2017	Publicação do recurso
20/02/2017	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas para homologação
21 e 22/02/2017	Realização das entrevistas
24/02/2017	Publicação do resultado
01 e 02/03/2017	Prazo para recurso contra a classificação
03/03/2017	Publicação do recurso
06/03/2017	Divulgação do resultado final para homologação

**Secretária Municipal de Educação e Cultura Comodoro,  
Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**Daiane dos Anjos Araújo**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2017

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - ZONA RURAL, ZONA URBANA E INDÍGENA.**

1. Cargo: \_\_\_\_\_

1.1 DADOS PESSOAIS:

1.2. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1.3. CPF: \_\_\_\_\_ 1.4. RG/UF: \_\_\_\_\_

1.5. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ 1.6. Sexo: F ( ) M ( )

1.7. E-mail: \_\_\_\_\_

1.8. Telefone: \_\_\_\_\_

2. ENDEREÇO

2.1. Localidade: \_\_\_\_\_

2.2. Complemento: \_\_\_\_\_

2.3. Bairro: \_\_\_\_\_

2.4. Cidade/UF: \_\_\_\_\_ 2.5 CEP: \_\_\_\_\_

3. DOCUMENTOS ANEXADOS:

3.1 Relação de fotocópias em anexos entregues no ato da inscrição:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Comodoro/MT: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



---

---

Assinatura do Candidato